



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2021
Processo: 8894-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei 37/2021 de autoria do Nobre Vereador André Luiz visa declarar a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE JUIZ DE FORA.

Reconhecendo a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora, identificando que foram apresentados documentos legais sobre a instituição e respeitando esta Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual. Também não identificamos nenhum vício de legalidade.

Assim, entendemos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT